



PROCESSO	Protocolo nº 562651/2017- Processo de fiscalização do CAU/MG – interessada: arquiteta e urbanista Deise Alves Eleutério
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 5 da 66ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e aprovar o relatório e voto do conselheiro relator
DELIBERAÇÃO Nº 099/2017 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
 - a) O deferimento do recurso da interessada e o arquivamento do processo; e
 - b) O envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

- 2- Encaminha o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília - DF, 10 de novembro de 2017.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR
Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro